

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPAI

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TREDF - CPAI

(18/12/2024)

Aos **dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro**, de forma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), presidida pelo Desembargador Guilherme Pupe da Nóbrega. Também participaram os servidores Danielly Almeida Morele, Fernando de Castro Velloso Filho, Filipe Trigueiro Xavier Correia, Guilherme de Sousa Juliano, João Carlos Belarmino Aguiar, Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, Priscila Palhano Teixeira SCE, Robson Correa Viana AGEPE e Ronaldo Costa Pinto De Brito Franco. O servidor Ronaldo Franco, da EJE, deu início à reunião, dando boas-vindas aos presentes e destacando um panorama das ações de acessibilidade realizadas em dois mil e vinte e quatro, com ênfase na preparação para as metas de dois mil e vinte e cinco. Ressaltou a importância de alinhar as ações aos critérios do CNJ, visando atender aos requisitos das premiações e rankings.

Em seguida, a servidora Danielly Almeida Morele, do NUAMA, apresentou as ações realizadas pelo tribunal em dois mil e vinte e quatro, além das relacionadas ao prêmio. Destacou o aditivo no contrato de Libras, que possibilitou a participação de servidores com deficiência auditiva em reuniões e eventos, exemplificado pela presença do servidor Filipe, da SEASO. Este aditivo também viabilizou o atendimento em Libras na central de atendimento ao eleitor, incluindo a justificativa eleitoral. Foi ressaltada a parceria com o CODDEDE, que permitiu ação de atendimento a pessoas com deficiência, reconhecida como inovadora pelo CNJ e amplamente bem recebida pela comunidade surda. Entre outras iniciativas, mencionou a divulgação de folders comemorativos em datas relevantes, matérias mensais na revista do TRE e postagens nas redes sociais, que reforçaram o compromisso do Tribunal com a acessibilidade. Danielly Almeida também relatou a disponibilização de serviços de acessibilidade contratados pelo TRE-DF ao TSE, por meio de descentralização orçamentária, como legendas e audiodescrição, no 3º Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, realizado em dezembro de dois mil e vinte e quatro. Ressaltou que todas essas ações serão detalhadas no relatório anual, que servirá como base para a comprovação das iniciativas junto ao CNJ e será submetido à aprovação da CPAI na próxima reunião.

Em relação às propostas para 2025, a servidora Danielly Almeida sugeriu a implantação de uma sala calma na central de atendimento ao eleitor, destinada a pessoas com autismo, destacando que as tratativas iniciais já foram realizadas informalmente. Citou como referência a sala calma do TRE do Paraná. O servidor Fernando Velloso, da ASCOM, com base em sua visita a uma sala calma no TRE do Paraná, relatou que a implementação exigiu poucas alterações estruturais, como pintura e vedação sonora, indicando custos relativamente baixos. Ele sugeriu uma avaliação técnica mais detalhada para estimar os recursos necessários, destacando que o principal obstáculo parece ser a disponibilização do espaço. João Carlos destacou que, apesar do apoio da SAO à implantação da sala calma, a viabilidade depende da análise do coordenador da CISEG, atualmente ausente. Reforçou que não há objeções à proposta, tratando-se apenas de adequações administrativas. A servidora Priscila Palhano, representando a Corregedoria, também manifestou apoio, concordando que os custos poderiam ser baixos, dependendo da conversão de espaços existentes. Sugeriu uma avaliação detalhada para identificar os ajustes necessários e garantir a viabilidade para 2025. Danielly Almeida complementou, reforçando que o objetivo principal é oferecer um espaço tranquilo para pessoas com autismo, reduzindo estímulos visuais e sonoros, e que o afastamento de áreas movimentadas já cumpre essa função. O Desembargador Guilherme Pupe propôs encaminhar a questão da sala calma para avaliação técnica junto à SAO, considerando a possibilidade de utilizar a sala de atendimento a autoridades, que atualmente permanece subutilizada. Destacou que a ociosidade desse espaço contrasta com o estatuto que prioriza o atendimento de pessoas com deficiência. Com a concordância dos presentes, Danielly Almeida sugeriu avançar para o próximo item da pauta.

O segundo tema discutido foi o atendimento a pessoas com deficiência auditiva na nova central de atendimento ao eleitor. Danielly Almeida ressaltou que, com a concentração de cartórios no

mesmo espaço, o fluxo de eleitores, incluindo aqueles com deficiência, aumentará significativamente. Propôs a inclusão de uma funcionalidade no sistema de agendamento que permita aos eleitores surdos sinalizar a necessidade de atendimento em Libras. A integração desse recurso ao contrato de serviços de Libras garantiria a presença de intérpretes disponíveis virtualmente, via chamada de vídeo, no momento do atendimento agendado. Essa solução utilizaria os serviços já contratados, sem acréscimo de custos, reforçando o compromisso do Tribunal com a inclusão. Além disso, Danielly Almeida apresentou a sugestão de incluir atendentes fluentes em Libras na equipe da central, conforme recomendação de servidores com deficiência, como Filipe e Pedro. Essa medida atenderia a demandas espontâneas, eliminando a necessidade de agendamento prévio.

Para viabilizar a proposta, seria necessário incluir a fluência em Libras como requisito no processo de contratação de novos atendentes terceirizados. Filipe se ofereceu para participar da avaliação dos candidatos, assegurando a qualidade do atendimento e preservando a imagem do Tribunal. Fernando Velloso questionou se o atendimento poderia ser realizado por servidores capacitados em Libras. Danielly Almeida esclareceu que a fluência em Libras exige um nível de especialização que vai além de um treinamento básico, sendo mais adequado contar com profissionais experientes. Priscila Palhano destacou a importância de mensurar, na prática, a demanda por atendimento especializado na CAE, após a sua inauguração. Sugeriu que ações pontuais, como a realização de atendimentos em dias específicos para pessoas com deficiência, poderiam ajudar a dimensionar a necessidade de intérpretes de Libras e outros recursos com base na procura registrada. Danielly Almeida reforçou que a inclusão deve ser proativa, ressaltando que a oferta do serviço tende a atrair naturalmente a demanda, conforme a comunidade surda toma conhecimento da iniciativa. O servidor Guilherme Juliano, do GPR, propôs registrar a ação como prevista para 2025, considerando duas frentes: o uso do agendamento integrado ao sistema atual e a priorização de contratações futuras para incluir atendentes fluentes em Libras. Destacou que, no curto prazo, o contrato vigente com intérpretes poderia atender à demanda, enquanto a inclusão de profissionais especializados dependeria da abertura de novas vagas. João Carlos sugeriu ajustar a redação do item para “levantamento para implantação do serviço”; priorizando a análise das necessidades do Tribunal antes de avançar com a execução. Ressaltou que o foco em 2025 deveria ser o levantamento, deixando a implantação condicionada à viabilidade no mesmo ano. Guilherme Juliano discordou parcialmente, observando que tal abordagem poderia atrasar a implementação e comprometer os objetivos estratégicos do Tribunal, especialmente no contexto do prêmio CNJ. Defendeu a implementação imediata do Sistema de agendamento para intérpretes de Libras, simultaneamente avaliando o impacto do serviço. Reiterou que, ao surgir uma vaga, ela deveria ser direcionada preferencialmente para candidatos fluentes em Libras, fortalecendo as ações de inclusão. O desembargador Guilherme Pupe concordou com a proposta de redação, que contempla a implementação imediata por meio do sistema de agendamento, bem como a inclusão futura de contratados especializados. Sugeriu que a redação fosse mantida e registrada como ação aprovada.

Na sequência, o servidor Robson Correa, da AGEPE, apresentou uma nova sugestão de ação para 2025, baseada em um levantamento recente do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre acessibilidade digital no Tribunal. Relatou que os resultados apontaram várias deficiências e destacou a publicação de um Guia de Acessibilidade Digital, pelo TRE da Bahia. Propôs que o Núcleo de Acessibilidade entrasse em contato com o Tribunal baiano para obter o guia, avaliá-lo e utilizá-lo como base para desenvolver um documento próprio.

Ressaltou que tal iniciativa poderia melhorar a avaliação do Tribunal perante o TCU e beneficiar tanto o público interno quanto externo. Danielly Almeida concordou com a proposta de Robson Correa e destacou a importância de desenvolver um guia de acessibilidade digital baseado no modelo do TRE da Bahia, adaptado às necessidades locais. Ressaltou que a elaboração do documento iria requerer uma equipe multidisciplinar, com participação do NUAMA, da área de informática e da comunicação do Tribunal, para garantir uma abordagem integrada e eficaz. A colaboração entre setores foi apontada como essencial para atender às exigências de acessibilidade digital identificadas no levantamento do TCU. Robson Correa esclareceu que, durante esse levantamento, muitas questões de acessibilidade digital dependeram de respostas da área de TI, devido à limitação das atribuições do NUAMA nesse âmbito. Ele reforçou a necessidade de um esforço conjunto entre os setores para que o guia seja abrangente e funcional. Guilherme Juliano sugeriu que Danielly Almeida obtivesse o guia do TRE da Bahia e, após adaptá-lo, submetesse a proposta ao Desembargador Guilherme Pupe. Este apresentaria a ideia ao Presidente do Tribunal para aprovação, permitindo o início imediato das articulações entre os setores

envolvidos. Ele enfatizou a urgência de avançar nesse tema, considerando a crescente relevância da acessibilidade digital para o CNJ, TCU e TSE. Fernando Velloso reforçou a eficiência de aproveitar o material já existente, como o guia do TRE da Bahia, adaptando-o às especificidades do TRE-DF. Essa abordagem, segundo ele, economizaria tempo e recursos, permitindo um foco maior na implementação das ações necessárias. Danielly Almeida concordou com a adaptação do guia, destacando a importância de personalizá-lo para refletir a realidade do TRE-DF e evitar replicar o conteúdo sem ajustes. O Desembargador Guilherme Pupe apoiou a iniciativa, propondo a elaboração de uma minuta preliminar do guia, que seria submetida à aprovação da Presidência do Tribunal, a fim de dar continuidade ao projeto de maneira estruturada e célere.

Danielly Almeida então deu início à discussão sobre o Prêmio CNJ 2025, explicando que este ano o prêmio contempla 65 pontos no total, um aumento de 5 pontos em relação ao ano anterior, devido à inclusão de novas metas de acessibilidade e inclusão. Ela detalhou os itens do prêmio e o status de cada um: Acessibilidade Comunicacional: Exige que 70% dos eventos atendam aos critérios de acessibilidade. Meta atendida em 2024 e mantida para 2025 (10 pontos); Acessibilidade Tecnológica: Critério cumprido pelo TRE-DF com ferramentas do TSE, assegurado para 2024 e 2025 (10 pontos); Ações de Capacitação: Em 2024, ocorreram palestras online, incluindo Linguagem Simples. Para 2025, está planejado treinamento presencial em parceria com o CODDEDE sobre acessibilidade atitudinal, garantindo 5 pontos; Capacitação de Servidores. Em 2024, 10% dos servidores foram capacitados em acessibilidade e inclusão. Em 2025, haverá foco em Libras, garantindo mais 5 pontos e Capacitação de Magistrados: Nova exigência que requer capacitação com carga mínima de 20 horas. Danielly Almeida destacou que o TRE-DF já promoveu ações e avaliou a validade de cursos internos para atender ao critério. Robson Correa reforçou que as capacitações de magistrados podem ser realizadas no TRE-DF ou nos tribunais de origem, desde que no período de referência (1º/01/2024 a 31/07/2025). Ressaltou que são necessários ao menos 4 magistrados capacitados (10% do total). Ronaldo Franco confirmou que 4 magistrados foram inscritos, incluindo o Desembargador Guilherme Pupe, em curso oferecido pelo TSE. Danielly Almeida destacou que, para 2025, será necessário planejar capacitações visando também o prêmio de 2026. Robson Correa sugeriu iniciar a capacitação de magistrados em agosto de 2025 e reforçou a importância de monitorar o status dos magistrados capacitados, garantindo que permaneçam ativos no tribunal até 31 de julho de 2025, como exigido pelo CNJ. Ele alertou que alterações nos mandatos, como remoções ou término de biênios, podem impactar negativamente as metas. A servidora Lúcia Carvalho, Diretora-Geral do TRE-DF, recomendou análises frequentes dos mandatos para evitar imprevistos e sugeriu capacitar mais magistrados do que o mínimo exigido, criando uma margem de segurança. Ronaldo Franco lembrou que, no último ciclo, esforços para capacitar mais magistrados resultaram na participação de apenas 4. Lúcia Carvalho sugeriu emitir uma portaria conjunta entre o presidente e o corregedor para convocar formalmente os magistrados, prática comum em outros regionais. Danielly Almeida propôs fortalecer a colaboração com o TJDF para garantir que as metas de capacitação sejam cumpridas de forma contínua e preventiva. Guilherme Juliano ressaltou a vantagem das capacitações locais, que beneficiam tanto o TRE-DF quanto os Tribunais de origem. Fernando Velloso complementou, sugerindo uma análise prévia das capacitações já realizadas pelos magistrados em seus tribunais de origem, otimizando esforços e evitando duplicidade. Lúcia Carvalho sugeriu que as convocações para capacitação sejam feitas por Portaria conjunta do Presidente e do Corregedor, incluindo uma cláusula que permita a dispensa de magistrados que comprovem capacitação válida dentro do período de referência. Priscila Palhano propôs priorizar cursos virtuais, com prazos flexíveis e aulas assíncronas, para aumentar a adesão. Ronaldo Franco apontou que a rigidez dos formatos anteriores, com aulas síncronas e datas fixas, dificultou a participação. Guilherme Juliano sugeriu a criação de cursos próprios pelo Tribunal, adaptados às necessidades locais dos magistrados.

O próximo tema discutido foi o Projeto de Linguagem Simples. Robson Correa informou que, no ano anterior, a Secretaria Judiciária liderou essa meta em parceria com o TJDF, aplicando linguagem simples na emissão de mandados. Ele propôs expandir a iniciativa em 2025, incluindo novos projetos em parceria com o TJDF e a aplicação em atos administrativos. Danielly também alertou para a possibilidade de o CNJ incluir o Selo de Linguagem Simples como critério do prêmio no futuro, reforçando a necessidade de se antecipar a essa tendência. Lúcia Carvalho informou que o Presidente assinou recentemente um acordo de cooperação com o TJDF para a utilização de linguagem simples em mandados judiciais, atendendo parcialmente à meta da Secretaria Judiciária. Contudo, a aplicação dessa prática em atos administrativos será uma novidade, exigindo novas estratégias. Guilherme Juliano sugeriu campanhas internas e externas para fomentar o uso de linguagem simples em atos administrativos. Propôs

a criação de uma Portaria oficializando a adesão do Tribunal à prática, explicando o conceito e demonstrando o compromisso institucional. Ele também recomendou aproveitar materiais já utilizados pelo TJDF, como banners e campanhas educativas, para economizar recursos e acelerar a implementação. Fernando Velloso destacou que, para garantir o sucesso da iniciativa, é essencial preparar os servidores, oferecendo treinamentos que desmistifiquem o jurídico; e traduzam termos técnicos de maneira acessível. Ele alertou que anunciar a adoção da prática sem o devido preparo interno pode gerar resistência ou inconsistências.

Lúcia Carvalho informou que a SGP já promoveu um curso de linguagem simples em parceria com a ENAP, com boa adesão dos servidores. Ela sugeriu reforçar o convite aos servidores ainda não capacitados no momento da divulgação da portaria. Fernando Velloso complementou que a participação no curso poderia ser tratada como obrigatória, como ocorre com os treinamentos de cibersegurança. Danielly Almeida relatou sua conversa com o TRE do Amapá, que já possui o selo de linguagem simples. Segundo ela, além de capacitar servidores, a obtenção do selo exige mudanças significativas na forma de apresentação de informações no site e na intranet. Ela destacou a necessidade de implementar critérios amplos e estruturados para garantir a efetiva adoção da linguagem simples. Robson Correa reforçou a importância de regulamentar o uso da linguagem simples por meio de normas e regulamentos. Ele sugeriu uma implementação gradual, começando por pareceres administrativos e jurídicos, e reiterou a necessidade de convocar servidores ainda não capacitados para participarem do curso.

Danielly Almeida destacou ainda a importância do Relatório de Acessibilidade Anual, que é essencial para comprovar ações realizadas no prêmio CNJ. O relatório deve ser enviado ao TSE e atender ao ranking da transparência, incluindo itens como audiodescrição e compatibilidade com leitores de tela. Para garantir a qualidade, uma reunião será realizada no início de 2025 para aprovação do documento pela comissão. Ela enfatizou que o relatório precisa conter informações claras e evidências das ações realizadas, com apoio da comunicação e das áreas responsáveis. Finalizou reforçando a necessidade de planejamento integrado para cumprir as metas do prêmio de 2025.

No encerramento, Danielly Almeida agradeceu a participação de todos, enfatizando a importância da cooperação entre as áreas para o sucesso das ações de acessibilidade. Ela celebrou a presença do intérprete de Libras e do servidor Filipe, classificando esse momento como um marco na promoção da acessibilidade no Tribunal. Danielly Almeida também agradeceu ao Desembargador Guilherme Pupe, por sua contribuição, destacando sua expectativa de que ele fortaleça ainda mais a Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega - Presidente

Lúcia Carvalho Bittar Yung Tai - Membro

Guilherme de Sousa Juliano - Membro

Priscila Palhano Teixeira - Membro substituto

João Carlos Blarmino Aguiar - Membro substituto

Andrey Bernardes Pousa Correa - Membro

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira - Membro

Robson Corrêa Viana - Membro substituto

Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco - Membro

Danielly Almeida Morele - Membro

Filipe Trigueiro Xavier Correa - Membro

Fernando Velloso de Castro Filho - Convidado



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PUPE D NÓBREGA registrado(a) civilmente como GUILHERME PUPE DA NÓBREGA, Membro da Comissão - Titular**, em 21/02/2025, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO, Membro da Comissão - Titular**, em 25/02/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY ALMEIDA MORELE, Membro da Comissão - Titular**, em 02/03/2025, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE TRIGUEIRO XAVIER CORREIA, Membro da Comissão - Titular**, em 06/03/2025, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Belarmino Aguiar, Membro de Comissão - Substituto**, em 07/03/2025, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1770810** e o código CRC **70DE028D**.